DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 11 de Agosto de 2020 • Edição Extraordinária 1761 • Ano XIV • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO №. 462/2019 Edital de Convocação nº 062, de 11 de agosto de 2020. CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCES-SO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Secretária Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 0890/2020/RH/SMS/SUS de lavra da Secretaria Municipal de Saúde o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado de 01 (um) ENFERMEIRO PADRÃO, para compor a equipe de enfrentamento ao COVID-19:

Considerando a Resolução de Consulta nº 59/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

Considerando o art. 2º, inciso II da Lei Municipal nº 888/2005, a qual rege a contratação temporária no âmbito municipal;

Considerando o Decreto Municipal nº 1.901 de 23 de março de 2020 e posteriores alterações, o qual traz novas medidas temporárias de prevenção e enfrentamento da propagação decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), no município de Primavera do Leste, e dá outras providências;

Considerando a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e dá outras providências.

Considerando que a Unidade Central de Controle Interno foi favorável à contratação temporária de 01 (um) ENFERMEIRO PADRÃO para exercer suas funções no enfrentamento ao COVID-19, a fim de suprir o aumento da demanda por período de 120 (cento e vinte) dias, com possibilidade de aditivo por igual período.

TORNA PÚBLICO, a convocação do(a) classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 462/2019 e alterações,

I – Fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, após prévio agendamento via e-mail crh@pva.mt.gov.br, no prazo limite de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, em casos de dúvidas ligar de segunda-feira à sexta-feira das 7:00 horas às 11:00 horas no telefone (66) 3498-3333 ramal 235, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

ENFERMEIRO PADRÃO

Insc. Candidato

777Ana Claudia Santos

- II-O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital n°. 462.01/2019 e em consonância com o Anexo I deste Edital.
- III Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 462.01/2019 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.
- IV O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as)
- V O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 11 de agosto de 2020.

Wania Macedo

Secretária Municipal de Administração

Secretária Municipal de Saúde Laura Kelly Hortenci de Barros

ANEXO I

1.	Fotocópia da Cédula da Identidade - RG;
2.	Fotocópia do CPF;
3.	Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4.	Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5.	Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
6.	Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comproba- tória de registro no respectivo Conselho de Classe, Decla- ração de não estar cumprindo penalidade imposta após re- gular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exer- cício profissional para os cargos com profissão regulamen- tada.
7.	Comprovante de Residência;
8.	Fotocópia do Titulo de eleitor;
9.	Certidão de Quitação Eleitoral;
10.	Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
11.	Fotocópia legível da CNH se for o caso;
12.	Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
13.	Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
14.	Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos;
15.	Fotocópia do CPF dos pais;
16.	Declaração de aptidão física e mental necessária ao desem- penho das funções inerentes ao cargo pretendido;
17.	Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
18.	Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço publico, nos últimos 5 (cinco) anos.
19.	Declaração de Bem e Valores;
20.	Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais; (Bradesco)
21.	Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Secretaria Municipal de Saúde e apresentar o comprovante de agendamento.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 462/2019

Edital de Convocação nº 063, de 11 de agosto de 2020.

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PRO-CESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Secretária Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso.

Considerando o Ofício nº 0889/2020/RH/SMS/SUS de lavra da Secretaria Municipal de Saúde o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado de 01 (um) ENFERMEIRO PADRÃO, para compor a equipe de enfrentamento ao COVID-19;

Considerando a Resolução de Consulta nº 59/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

Considerando o art. 2º, inciso II da Lei Municipal nº 888/2005, a qual rege a contratação temporária no âmbito municipal;

Considerando o Decreto Municipal nº 1.901 de 23 de março de 2020 e posteriores alterações, o qual traz novas medidas temporárias de prevenção e enfrentamento da propagação decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), no município de Primavera do Leste, e dá outras providências;

Considerando a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e dá outras providências.

Considerando que a Unidade Central de Controle Interno foi favorável à contratação temporária de 01 (um) ENFERMEIRO PADRÃO para exercer suas funções no enfrentamento ao COVID-19, a fim de suprir o aumento da demanda por período de 120 (cento e vinte) dias, com possibilidade de aditivo por igual período.

TORNA PÚBLICO, a convocação do(a) classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 462/2019 e alterações,

I – Fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, após prévio agendamento via e-mail c-rh@pva.mt.gov.br, no prazo limite de **04** (**quatro**) dias úteis a contar da data da publicação, em casos de dúvidas ligar de segunda-feira à sextafeira das 7:00 horas às 11:00 horas no telefone (66) 3498-3333 ramal 235, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

ENFERMEIRO PADRÃO

Insc. Candidato

863 Milena Daniela Sbardelotto

- II O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 462.01/2019 e em consonância com o Anexo I deste Edital.
- III Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 462.01/2019 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.
- IV O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).
- V O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 11 de agosto de 2020.

Wania Macedo

Secretária Municipal de Administração

Secretária Municipal de Saúde Laura Kelly Hortenci de Barros

ANEXO I

1.	Fotocópia da Cédula da Identidade - RG;
2.	Fotocópia do CPF;
3.	Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4.	Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5.	Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
6.	Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe, Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após lar processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
7.	Comprovante de Residência;
8.	Fotocópia do Titulo de eleitor;
9.	Certidão de Quitação Eleitoral;
10.	Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
11.	Fotocópia legível da CNH se for o caso;
12.	Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
13.	Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
14.	Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos;
15.	Fotocópia do CPF dos pais;
16.	Declaração de aptidão física e mental necessária ao desem- penho das funções inerentes ao cargo pretendido;
17.	
18.	Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço publico, nos últimos 5 (cinco) anos.
19.	Declaração de Bem e Valores;
20.	Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais; (Bradesco)
21.	Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial des-

ta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Se-

cretaria Municipal de Saúde e apresentar o comprovante de

agendamento.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 462/2019

Edital de Convocação n $^{\circ}$ 064, de 11 de agosto de 2020.

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PRO-CESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Secretária Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso.

Considerando o Ofício nº 0564/2020/RH/SMS/SUS de lavra da Secretaria Municipal de Saúde o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de AUXILIAR DE COZINHA, em substituição ao atestado médico do(a) servidor(a) 1103/1.

Considerando que o (a) candidato(a) inscrito (a) sob o nº 41 convocado(a) pelo Edital de Convocação nº 060 de 20 de julho de 2020 não se apresentou para tomar posse.

Considerando a Resolução de Consulta nº 59/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso:

Considerando o art. 2º, inciso II da Lei Municipal nº 888/2005, a qual rege a contratação temporária no âmbito municipal;

Considerando o Decreto Municipal nº 1.901 de 23 de março de 2020 e posteriores alterações, o qual traz novas medidas temporárias de prevenção e enfrentamento da propagação decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), no município de Primavera do Leste, e dá outras providências;

Considerando a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e dá outras providências.

TORNA PÚBLICO, a convocação do(a) classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 462/2019 e alterações,

I – Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, após prévio agendamento via e-mail crh@pva.mt.gov.br, no prazo limite de **04 (quatro) dias úteis** a contar da da publicação, em casos de dúvidas ligar de segunda-feira à sextafeira das 7:00 horas às 11:00 horas no telefone (66) 3498-3333 ramal 235, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

AUXILIAR DE COZINHA

Insc. Candidato

544Maria Emilia de Sena da Cruz

- II Os(as) candidatos(as) convocados(as) no item I deverão cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 462.01/2019 e em consonância com o Anexo I deste Edital.
- III Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 462.01/2019 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.
- IV O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).
- V O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 11 de agosto de 2020.

Wania Macedo

Secretária Municipal de Administração

Secretária Municipal de Saúde Laura Kelly Hortenci de Barros

ANEXO I

- Fotocópia da Cédula da Identidade RG;
- Fotocópia do CPF;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- 4. Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
- 6. Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe, Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após lar processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
- 7. Comprovante de Residência;
- 8. Fotocópia do Titulo de eleitor;
- 9. Certidão de Quitação Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
- 11. Fotocópia legível da CNH se for o caso;
- Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
- Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos;
- 15. Fotocópia do CPF dos pais;
- Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
- Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal:
- 18. Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço publico, nos últimos 5 (cinco) anos.
- 19. Declaração de Bem e Valores;
- Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais; (Bradesco)
- Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Secretaria Municipal de Saúde e apresentar o comprovante de agendamento.

DECRETOS



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

Secretaria de Gabinete

DECRETO Nº 1.952 DE 07 DE AGOSTO DE 2020

"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei nº 1.861 de 18 de dezembro de 2019".

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 570.000,00 (Quinhentos setenta mil reais), destinados a atender as seguintes despesas:

 Órgão......:
 01 CÂMARA MUNICIPAL

 Unidade.....:
 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

 Função......:
 01 LEGISLATIVA

 Sub-Função.....:
 031 AÇÃO LEGISLATIVA

 Programa.....:
 0011 MANUTENÇÃO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

 Projeto/Atividade:
 2001 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA CAMARA MUNICIPAL

 NATUREZA DESCRICAO
 FONTE
 VALOR

 3.3.90.92.00.999 DESPEAS DE EXERCICOS ANTERIORES
 999-OUTROS RECURSOS
 570.000,00

 TOTAL
 570.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, no valor de R\$ 570.000,00 (Quinhentos setenta mil reais), serão utilizados os recursos previstos na Lei Federal nº 4.320/64, artigo 43, § 1º, III, anulação parcial ou total das dotações a seguir discriminadas:



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

Secretaria de Gabinete

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 07 de agosto de 2020.

LEONARDO TADEU BORTOLIN PREFEITO MUNICIPAL

PAULO MARCIO CASTRO E SILVA VEREADOR-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

PORTARIAS

PORTARIA Nº 434/2020

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 083, de 20 de julho de 2020 do Concurso Público Municipal 01/2019,

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, a senhora **ALINE DE SOUZA VENÂNCIO**, para exercer a função de **Professor Pedagogo**, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a 10 de agosto de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em 11 de agosto de 2020. LEONARDO TADEU BORTOLIN PREFEITO MINICIPAL

ELO.

PREGÃO / LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº: 203/2020

LICITAÇÃO: PREGÃO N° 075/2020

FORNECEDORA: MOVEIS VARGAS LTDA - ME

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para CONFECÇÃO PLANEJADA E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS para atender a SECULT - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude para serem instalados na Biblioteca Modelo localizada na Rua Guapeva, 1.044 esquina com a Avenida Califórnia – Primavera III, não obrigando ao ORGÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições

VIGÊNCIA: Doze (12) meses

ITENS:

a) Secretaria Municipal De Cultura, Turismo, Lazer e Juventude - Coordenadoria De Cultura e Juventude:

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1	50606	Armário Guarda-Volumes na cor ver- melha com 28 portas com três chaves para cada porta. Sendo 21 portas de tamanho semelhante e 07 portas maio- res na parte inferior;	1	UN	Própria	7.200,00	7.200,00
2	50604	Balcão de Atendimento em L na cor vermelha com parte da porta de duas folhas(BangBang);	1	UN	Própria	4.780,00	4.780,00
3	50605	Balcão de Copiadorana cor vermelha para o mínimo de 03 equipamentos com peso médio de 25 quilos e para o máxi- mo de 05 equipamentos com peso médio de 25 quilos;	1	UN	Própria	3.190,00	3.190,00
4	50621	Estante Alta Modular B 01 na cor azul com 12 nichos para livros	2	UN	Própria	2.005,00	4.010,00

		Total	:				119.400,00
21	50608	Rack TV para a sala de games vermelho com rodinhas	2	UN	Própria	2.060,00	4.120,00
20	50613	Nicho da Escada na cor preta para livros	1	UN	Própria	620,00	620,00
19	50624	Mesa para computadores com espaço amplo para estudo e com divisão alta. Na cor azul com furo para fios e toma- das tripla	8	UN	Própria	2.730,00	21.840,00
18	50607	Mesa Lan House na cor vermelha com 04 espaços para computadores (Quatro Ilhas), divisão e suporte para equipa- mento de informática;	3	UN	Própria	2.740,00	8.220,00
17	50620	Mesa de estudos coletiva para estudos e reuniões na cor azul com tomadas para carregamento de aparelhos eletrônicos	4	UN	Própria	2.400,00	9.600,00
16	50609	Estante do Pilar na cor amarela	1	UN	Própria	7.100,00	7.100,00
15	50612	Estante da Parede da Copa na cor amarela com 36 nichos para livros e	1	UN	Própria	5.730,00	5.730,00
14	50616	Estante Alta Modular D 03 na cor Laranja com 12 nichos sendo uma coluna com 06 nichos de um tamanho e 01 coluna de 06 nichos em tamanho maior;	1	UN	Própria	2.750,00	2.750,00
13	50610	Estante do elevador na cor amarela com 16 nichos para livros	1	UN	Própria	2.500,00	2.500,00
12	50611	Estante Círculo na cor amarela para livros e com espaço para leitura em formato na cor preta circular com 19 nichos para livros na cor amarela	1	UN	Própria	5.730,00	5.730,00
11	50618	Estante Baixa Modular F 05 na cor Laranja com 16 nichos, sendo 12 de em um mesmo tamanho e 04 de tamanho maior para livros, filmes e jogos	1	UN	Própria	3.270,00	3.270,00
10	50617	Estante Baixa Modular E 04 na cor Laranja com 12 nichos para livros e jogos e filmes	1	UN	Própria	2.200,00	2.200,00
9	50623	- Estante Modular Baixa C 03 na cor azul com 24 nichos para livros	1	UN	Própria	4.000,00	4.000,00
8	50622	Estante Baixa Modular C 02 na cor azul com 16 nichos	2	UN	Própria	2.850,00	5.700,00
7	50619	Estante Alta Modular E 04 com 15 nichos na cor laranja e um círculo de leitura na cor preta;	1	UN	Própria	4.570,00	4.570,00
6	50615	Estante Alta Modular C 02 na cor Laranja com 16 nichos sendo 12 de tamanho semelhantes e uma coluna com 06 de tamanho maior	1	UN	Própria	3.270,00	3.270,00
5	50614	Estante Alta Modular B 01 na cor Laranja com 24 nichos para livros	3	UN	Própria	3.000,00	9.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº: 204/2020

LICITAÇÃO: PREGÃO N° 059/2020

FORNECEDORA: CONSTROINTE CONSTRUTORA INTELIGENTE LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Futura e eventual Contratação de Empresa especializada em Materiais de Metalúrgica com Mão de obra, para atender as demandas das secretarias municipais de Primavera do Leste.

VIGÊNCIA: Doze (12) meses

ITENS:

a) Secretaria Municipal De Agricultura e Meio Ambiente - Coordenadoria De Meio Ambiente:

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1	24093	ESTRUTURA DE AÇO PARA CO-BERTURA COMPREENDENDO TESOURAS E TERÇAS - estrutura de aço para cobertura compreendendo tesouras e terças vão ate 12 mts fabricação montagem e instalação na obra.	200	M2	CON- STROINT E	260,00	52.000,00
3	50408	GRADE DE METALAO 40X40- com medidas acima de 40 x 40 mm com chapa de 14 mm com espaçamento de vão livre de 08 a 10 cm com instalação inclusa	50	M2	CON- STROINT E	260,00	13.000,00
4	50407	GRADE DE METALÃO - confecção de grade em metalão nas medidas de 20 x 30 mm ate 40 x 40 mm com chapa n 16 mm com espaçamento de vão livre de 08 a 10 cm com instalação inclusa	50	M2	CON- STROINT E	265,00	13.250,00
5	33559	GRANILITE PARA REVESTIMENTO DE PISO MOLDULADO EM LOCO - ESPESSURA 10 MM - granilite para revestimento de piso moldado em loco espessura 10 mm com mão de obra inclu- sa.	200	M2	CON- STROINT E	125,00	25.000,00
6	33665	GRANILITE PRE MOLDADO - granilite pré moldado rodapé de granilite pré moldado com 10 cm de altura com mão de obra inclusa.	150	M2	CON- STROINT E	45,00	6.750,00
7	48334	LASTRO DE CONCRETO SIMPLES REGULARIZADO PARA PISO ES- PESSURA 8 MM - lastro de concreto simples regularizado para piso espessura 8 mm com mão de obra inclusa.	100	M3	CON- STROINT E	540,00	54.000,00
10	50409	PORTA EM CHAPA Nº 18 COM BATENTE - porta em chapa lisa ou ondulada espessura da chapa n 18 com batente com instalação inclusa	250	M2	CON- STROINT E	565,00	141.250,00
12	49286	PORTAO DE FERRO PADRAO EM CHAPA MINIMO Nº18 - portão em chapa lisa ou ondulada n 1818 com instalação inclusa.	100	M2	CON- STROINT E	410,00	41.000,00
14	45738	REFORMA DE BRINQUEDOS - reforma de brinquedos de parquinhos como roda escorregador balanço etc. serviço de montagem e desmontagem, lixar, soldar caso necessário; aplicação de fundo de proteção zarcão ou primmer pintura e montagem conforme determina-	40	SERV	CON- STROINT E	530,00	21.200,00

	ção.						
Total:							
	Total:				367.450,00		

e) Secretaria Municipal De Infraestrutura - Coordenadoria De Serviços Urbanos:

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1	24093	ESTRUTURA DE AÇO PARA COBERTURA COMPREENDENDO TESOURAS E TERÇAS - estrutura de aço para cobertura compreendendo tesouras e terças vão ate 12 mts fabricação montagem e instalação na obra.	200	M2	CON- STROINT E	260,00	52.000,00
2	5983	GRADE DE METALÃO 20X20 - confecção de grade em metalão nas medidas 20 x 20mm com chapa n 18 mm com espaçamento de vão livre de 08 a 10 cm com instalação inclusa.	1000	M2	CON- STROINT E	245,00	245.000,00
3	50408	GRADE DE METALAO 40X40- com medidas acima de 40 x 40 mm com chapa de 14 mm com espaçamento de vão livre de 08 a 10 cm com instalação inclusa	500	M2	CON- STROINT E	260,00	130.000,00
4	50407	GRADE DE METALÃO - confecção de grade em metalão nas medidas de 20 x 30 mm ate 40 x 40 mm com chapa n 16 mm com espaçamento de vão livre de 08 a 10 cm com instalação inclusa	200	M2	CON- STROINT E	265,00	53.000,00
5	33559	GRANILITE PARA REVESTIMENTO DE PISO MOLDULADO EM LOCO - ESPESSURA 10 MM - granilite para revestimento de piso moldado em loco espessura 10 mm com mão de obra inclu- sa.	100	M2	CON- STROINT E	125,00	12.500,00
6	33665	GRANILITE PRE MOLDADO - granilite pré moldado rodapé de granilite pré moldado com 10 cm de altura com mão de obra inclusa.	100	M2	CON- STROINT E	45,00	4.500,00
7	48334	LASTRO DE CONCRETO SIMPLES REGULARIZADO PARA PISO ES- PESSURA 8 MM - lastro de concreto simples regularizado para piso espessura 8 mm com mão de obra inclusa.	100	M3	CON- STROINT E	540,00	54.000,00
8	50412	porta em chapa nº 16 com batente- porta em chapa lisa ou ondulada espessura da chapa n 16 com batente com instalação inclusa.	20	M2	CON- STROINT E	520,00	10.400,00
9	50411	PORTA EM CHAPA Nº 16 SEM BA- TENTE - porta em chapa lisa ou ondulada espessura da chapa n 16 sem batente com instalação inclusa.	20	M2	CON- STROINT E	570,00	11.400,00
10	50409	PORTA EM CHAPA Nº 18 COM BATENTE - porta em chapa lisa ou ondulada espessura da chapa n 18 com batente com instalação inclusa	20	M2	CON- STROINT E	565,00	11.300,00
11	50410	ORTA EM CHAPA Nº 18 SEM BA- TENTE - porta em chapa lisa ou ondulada espessura da chapa n 18 sem batente com instalação inclusa.	20	M2	CON- STROINT E	550,00	11.000,00

12	49286	PORTAO DE FERRO PADRAO EM CHAPA MINIMO Nº18 - portão em chapa lisa ou ondulada n 1818 com instalação inclusa.	120	M2	CON- STROINT E	410,00	49.200,00	
14	45738	REFORMA DE BRINQUEDOS - reforma de brinquedos de parquinhos como roda escorregador balanço etc. serviço de montagem e desmontagem, lixar, soldar caso necessário; aplicação de fundo de proteção zarcão ou primmer pintura e montagem conforme determina- ção.	200	SERV	CON- STROINT E	530,00	106.000,00	
	Total:							

f) Secretaria Municipal De Esporte - Gabinete Do Secretario:

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
2	5983	GRADE DE METALÃO 20X20 - confecção de grade em metalão nas medidas 20 x 20mm com chapa n 18 mm com espaçamento de vão livre de 08 a 10 cm com instalação inclusa.	60	M2	CON- STROINT E	245,00	14.700,00
4	50407	GRADE DE METALÃO - confecção de grade em metalão nas medidas de 20 x 30 mm ate 40 x 40 mm com chapa n 16 mm com espaçamento de vão livre de 08 a 10 cm com instalação inclusa	20	M2	CON- STROINT E	265,00	5.300,00
10	50409	PORTA EM CHAPA Nº 18 COM BATENTE - porta em chapa lisa ou ondulada espessura da chapa n 18 com batente com instalação inclusa	5	M2	CON- STROINT E	565,00	2.825,00
12	49286	PORTAO DE FERRO PADRAO EM CHAPA MINIMO №18 - portão em chapa lisa ou ondulada n 1818 com insta- lação inclusa.	5	M2	CON- STROINT E	410,00	2.050,00
14	45738	REFORMA DE BRINQUEDOS - reforma de brinquedos de parquinhos como roda escorregador balanço etc. serviço de montagem e desmontagem, lixar, soldar caso necessário; aplicação de fundo de proteção zarcão ou primmer pintura e montagem conforme determina- ção.	20	SERV	CON- STROINT E	530,00	10.600,00
		Total:					35.475,00

Adriano Conceição de Paula

Pregoeiro

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 075, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

Exonerar servidor de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

PAULO MÁRCIO CASTRO E SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 23, anexo XV, do Regimento Interno;

RESOLVE:

EXONERAR, o servidor *EDSON DE OLIVEIRA CASTRO*, que exercia a função Temporária de *SECRETÁRIO DA PRESIDÊNCIA*, nomeado pela Portaria 028 de 18 de fevereiro de 2020.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal Em 11 de Agosto de 2020.

VER. PAULO MÁRCIO CASTRO E SILVA Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE.

Contrato nº: 07/2020

Licitação Processo n.03/2020

Procedimento de Adesão n. 002/2020.

Objeto:Aquisição de Material Permanente (Equipamentos de Informática) Servidor RACK 2U 128GB RAM.

Contratado: Studio Comércio Atacadista de Produtos de Informática EIRELI

Valor: 87.160,00 (Oitenta sete mil cento sessenta reais)

Data:03-08-2020

Período Vigência:03-08-2020 a 03-08-2021.

Paulo Marcio Castro e Silva

Vereador_Presidente Câmara Municipal





O Brasão de Primavera do Leste foi criado por Luiz Humberto de Souza Barbosa e tem a seguinte simbologia:

Soja, arroz e gado

A economia.

Sol e céu

Um novo amanhecer.

Trator e lavoura

Uma nova plantação.